



RESOLUÇÃO Nº 010/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 089/2019-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo atenção à criança e adolescente, referente ao período do 2º semestre de 2024- Prestação de Contas Final.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGELICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA
Data: 12/03/2025 14:34:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angélica Silva dos Santos de Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº045/2025 - Data: de 12
de março de 2025.**